

Evasão escolar em cursos de formação profissional e tecnológica a distância no SENAI Goiás: primeiras aproximações

Paulo de Sá Filho

Instituto Federal Goiano, Campus Morrinhos – Brasil
prof.paulo@hotmail.com.br

Marco Antônio de Carvalho

Instituto Federal Goiano, Campus Morrinhos – Brasil
marco.carvalho@ifgoiano.edu.br

Resumo: O presente texto se propõe a fazer um estudo de caráter bibliográfico e respectivo diálogo relacionando fatores intervenientes para a evasão escolar no contexto de cursos de educação profissional e tecnológica à distância. Quanto ao procedimento metodológico, além do estado da arte sobre os temas em foco, igualmente analisa banco de dados de cursos de formação inicial e continuada do SENAI GO em EaD. A problemática explora questões sobre a mobilidade, fatores de permanência e evasão dos alunos. O objetivo foi analisar, à luz dos autores e conceitos que abordam a questão, assim como as informações presentes no banco de dados mencionado, quais seriam as principais causas da evasão e seus reflexos na perspectiva de carreira dos que abandonam suas respectivas formações. Após tal análise preliminar, foi possível apontar que a maioria das causas de evasão estão ligadas a questões socioeconômicas, refletindo uma realidade histórica da educação brasileira, que urge por políticas públicas que visem mudar essa realidade.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica; Ensino à distância; Evasão escolar.

Abstract: The present text proposes to make a study of bibliographic character and its related dialogue relating intervening factors to the school dropout in the context of distance and professional education courses. As for the methodological procedure, in addition to the state of the art on the subjects in focus, it also analyzes the database of SENAI GO initial and continuing training courses in EaD. The problem explores questions about mobility, factors of permanence and avoidance of students. The objective was to analyze, in the light of the authors and concepts that approach the question, as well as the information present in the mentioned database, what would be the main causes of the evasion and its reflections in the career perspective of those who abandon their respective formations. After such preliminary analysis, it was possible to point out that most of the causes of evasion are linked to socioeconomic issues, reflecting a historical reality of Brazilian education, which urges public policies aimed at changing this reality.

Key words: Professional and technological education; Distance learning; School evasion.

Breve histórico Educação Profissional no Brasil

Precisar o início da Educação Profissional torna-se uma tarefa complexa, pelo fato de que como coloca Saviani (2007), “trabalho e educação são atividades especificamente humanas [...] assim, podendo dizer que a essência do homem é o trabalho [...] e que origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. Nesse sentido, ou seja, no sentido ontológico, a abordagem a ser realizada, deve ser sobre o enfoque histórico da formalização da Educação Profissional no contexto brasileiro. De acordo com Moura (2007), “os primeiros indícios do que hoje se pode caracterizar como as origens da educação profissional surgem a partir do século XIX, mais precisamente em 1809, com a promulgação de um Decreto do Príncipe Regente, futuro D. João VI, criando o Colégio das Fábricas”. Seguidos de vários outros movimentos de cunho assistencialista, estabelecendo em 1906 como uma atribuição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o qual em 1909 cria as Escolas de Aprendizes e Artífices, todavia, Araújo e Rodrigues (2010), estabelecem que “as décadas de 1930 e 1940 como período e institucionalização da educação profissional no Brasil, marcadamente pelo nascimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e das leis orgânicas do ensino em 1942”. Desde então a Educação Profissional veio galgando novos patamares, trazendo destaque na LDB de 1961, onde no art. 79. § 3º estabeleceu que as universidades poderiam instituir colégios técnicos universitários quando nela exista curso superior. Com isso, a Educação Profissional rompe com a sina, por muitas vezes lhe imposta, de um apêndice da formação humana, para propulsor da economia brasileira.

Entretanto essa euforia se seguiu de muitas tentativas de desconstrução ou extermínio da Educação Profissional, culminado com a ratificação da dualidade na Educação brasileira por meio da LDB de 1996, que conforme estabelece Moura:

Como a educação brasileira é estruturada na nova LDB em dois níveis – educação básica e educação superior, e a educação profissional não está em

nenhum dos dois, consolida-se a dualidade de forma bastante explícita. Dito de outra maneira, a educação profissional não faz parte da estrutura da educação regular brasileira. É considerada como algo que vem em paralelo ou como um apêndice e, na falta de uma denominação mais adequada, resolveu-se tratá-la como modalidade, o que efetivamente não é correto MOURA (2007, pág. 16).

Essa consolidação velada da dualidade na Educação foi desvelada pelo Decreto 2.208/1997, que trouxe claramente em seu Art. 5º “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este. ”.

Esse cenário modifica-se com o Decreto 5.154/2004, que reestabelece a integração entre a Educação Profissional e o Ensino Médio, como evidenciado em seu art. 4º “A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio [...]” e também com a revogação do Decreto 2.208/1997.

Dando continuidade a essas ações de valorização da Educação Profissional, em 2007 o Governo Federal cria o sistema Rede E-tec Brasil com a proposta de ofertar a educação profissional e tecnológica por meio da Educação à Distância (MEC, 2016), em 2008, por meio da lei 11.892, institui a Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008) e em 2011, lança o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, por meio da Lei 12.513/2011, tendo como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país (MEC, 2016).

Sobre esse novo cenário oportunizando nos últimos anos de incentivo a formação profissional em especial por meio da Educação à Distância por parte do Estado Brasileiro e pela necessidade da elevação de mão de obra qualificada para atendimento da Indústria,

que possui escassez em algumas áreas, conforme a pesquisa Mapa do Trabalho Industrial realizada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI (2016), até 2020 essa necessidade será de mais de 13 milhões de profissionais a serem qualificados em

Demanda por Formação - Acumulado (2017 a 2020)		
	Total	(%)
Superior	625.448	4,8%
Técnico	1.836.548	14,1%
Qualificação +200h	3.348.382	25,7%
Qualificação -200h	7.199.946	55,3%
Total	13.010.324	100,0%

ocupações industriais (figura1), surge uma grande possibilidade de expansão e consolidação ainda maior da Educação Profissional e Tecnológica na realidade brasileira.

Figura 1 – Mapa do Trabalho Industrial 2017 – 2020 SENAI

Fonte: Mapa do Trabalho Industrial 2017-2010. SENAI

Nesse sentido, que Sylvia Gouvêa no Parecer CNE/CEB 41/2002 estabelece:

A Educação a Distância acena como uma solução real para as dificuldades de responder ao desafio de uma população que precisa chegar à universidade para aumentar suas possibilidades de êxito no âmbito do trabalho em contínua mudança.

E o MEC, na criação da Rede E-tec, promulga que a Educação a Distância é uma forma de ensino que amplia e democratiza o acesso a cursos técnicos de nível médio.

Dando prosseguimento, a expansão da Educação Profissional e em especial por meio da modalidade de Educação a Distância, a Confederação Nacional da Indústria em Planejamento Estratégico Integrado 2015 a 2022, estabelece como indicador estratégico, que 20% das matrículas dos cursos de qualificação profissional e dos cursos técnicos de nível médio do SENAI, devem ser realizados por meio da Educação a Distância. SENAI (2014)

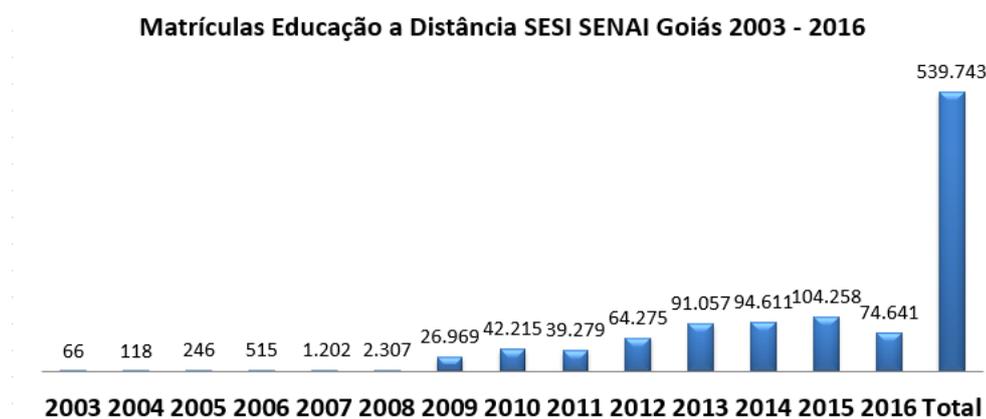
Contudo apesar da Educação à Distância estar em franca expansão e se mostrar como possível resposta para essas vicissitudes da sociedade brasileira no que tange a

formação profissional para sobre essa modalidade a dificuldade de assegurar a permanência dos alunos, com isso culminando em evasão escolar.

Sobre esse enfoque, esse estudo pretende identificar e analisar os principais motivos da desistência nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, realizados por meio da Educação à Distância no Departamento Regional de Goiás do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Educação a distância no SENAI de Goiás

Com a criação do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI em 1942 com o decreto lei 4.048, em virtude da insipiente industrialização brasileira e com a missão de “promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”. Surge a necessidade esta instituição de ensino ganhasse capilaridade em âmbito nacional, chegando ao estado de Goiás em 9 de março de 1952, na cidade de Anápolis, com apenas três ofícios – mecânico serralheiro, carpinteiro e pedreiro, Assis; Lima (2012). Ao passar dos anos o SENAI foi ganhando peso no que tange a formação profissional, chegando em 2016 a formação de 64,7 milhões de trabalhadores no país, configurando assim como a maior instituição de Educação Profissional e Tecnológica da América Latina e se posicionando entre as cinco maiores do mundo SENAI (2017). Essa expansão não foi diferente no Departamento Regional de Goiás, que no mesmo ano ultrapassou a marca de meio milhão de matrículas realizadas desde de sua criação, precisamente a formação de 539 mil e 743 trabalhadores, como demonstrado no gráfico 1, por meio de cerca de 450 cursos de educação profissional, nos níveis básico, técnico e tecnológico, ASSIS; LIMA, (2012).

Gráfico 1 – Matrículas Educação a Distância SESI SENAI Goiás 2003 – 2016.

Fonte: Sistemas de Gestão Escolar SESI SENAI Goiás, elaborado por: DE SÁ FILHO.

Por sempre buscar a vanguarda nos processos de formação profissional, para um atendimento que contribua com o aumento da competitividade da Indústria brasileira. No ano de 2003 o Departamento Regional de Goiás – DR Goiás, por meio da Gerencia de Tecnologia e Inovação - GTI, iniciou de forma pioneira cursos de formação profissional por meio da modalidade de Educação a Distância, onde no primeiro ano realizou 66 matrículas, e consolidando um número expressivo em 2009 realizando 26.969 matrículas e nos anos seguintes estruturando uma rampa de crescimento significativa conforme o Gráfico1. Destacando em 2013, 2014 e 2015, com ofertas maciças de cursos de Habilitação Técnica na gratuidade SENAI e de Qualificação Profissional por meio da Rede E-tec. Essa expansão da Educação a Distância no Departamento Regional de Goiás, trouxe junto a responsabilidade de realizar 50% das matrículas do DR Goiás, fazendo com que em 2016 fosse ultrapassado a barreira de mais de 500 mil matrículas, desde sua concepção em 2003.

Diante desse cenário propício, houve um aumento no portfólio de cursos EaD, chegando nos dias atuais a oferta de 22 cursos técnicos, que de acordo com o SENAI (2016),

[...] são os cursos de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Este curso é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental

e para a obtenção do diploma de técnico é necessária à conclusão do ensino médio.

Os cursos técnicos abrangem as áreas de Alimentos e Bebidas, Automação e Mecatrônica Industrial, Automotiva, Construção Civil, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Mecânica, Meio Ambiente, Metalmeccânica, Metalurgia, Refrigeração e Climatização, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação, entre outras. Também compõe o portfólio EaD, 65 cursos de Qualificação Profissional que é,

[...] o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho. Na conclusão de curso de qualificação é conferido certificado de qualificação. Tem duração variável e carga horária mínima de 160 horas. SENAI (2016)

E mais de 80 cursos de Aperfeiçoamento Profissional, que o SENAI define como sendo cursos do processo de ampliação ou complementação ou atualização ou aprofundamento de competências de um determinado perfil profissional desenvolvido na qualificação profissional ou educação profissional técnica de nível médio e de 16 cursos de Iniciação Profissional, que são de acordo com o SENAI (2016),

[...] cursos de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independentemente de escolaridade, visando despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável. Não constitui ação gratuita, nos termos do art. 68 do Regimento do SENAI.

Com essa capilaridade de cursos, urge buscar meios e métodos que contribuam para a maior eficiência e efetividade em suas execuções, pois como coloca (Dore *et al.*, 2014, p.10) “não devemos valorizar apenas a quantidade, mas, sobretudo, a qualidade da educação, esse é um objetivo que deveria orientar todos os países, tendo em vista seu crescimento e a redução das desigualdades sociais.” Ao trazer a discussão a questão da qualidade na execução de cursos de Educação Profissional e Tecnológica por meio da EaD, devemos conjecturar acerca dos referenciais de qualidade da Educação Profissional e Tecnológica, bem como os da Educação a Distância apresentados pelo Ministério da Educação - MEC.

Evasão escolar do que se trata?

Inicialmente no desenvolvimento dessa pesquisa sobre evasão escolar faz-se oportuno conceituar, contextualizar e expor os principais motivos e causas de evasão escolar.

Para o MEC (2014, pág. 21) evasão escolar é a “situação em que o estudante abandonou o curso, não realizando a renovação da matrícula ou formalizando o desligamento/desistência do curso.” Outros autores estabelecem conceitos similares, tais como Abbad, Carvalho e Zerbini (2005, *apud* Almeida 2008, pág.2) quando diz que a “evasão refere-se à desistência definitiva do aluno em qualquer etapa do curso.” Sobre esse mesmo o olhar, contudo de forma mais esmiuçada, Dore e Luscher (2011, pág4), dizem que:

A evasão escolar tem sido associada a situações tão diversas quanto a retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno. Refere-se ainda àqueles indivíduos que nunca ingressaram em um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória, e ao estudante que concluiu um determinado nível de ensino, mas se comporta como um dropout (desistência).

Para o SENAI GO (2016, pág. 14), a evasão escolar é o abandono pelo aluno em caráter definitivo de um curso ou programa de Iniciação Profissional, Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Ensino Superior, sem requerer formalmente.

Assim tomando como base nessas definições, pode-se aferir que independente do âmbito público ou privado que se pretenda estudar essa problemática educacional, ou seja, a evasão escolar estará diretamente ligada ao abandono do aluno a escola ou o curso que estava realizando.

Esse problema educacional não é recente na realidade brasileira, como exposto pelo Professor Jayme Abreu em 1955 no Seminário Interamericano de Educação Secundária, realizado em Santiago do Chile, que posteriormente foi publicado na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, onde em vários momentos de sua pesquisa evidencia a evasão escolar na realidade brasileira, tais como quando faz referência a educação secundária dizendo, “[...]atentar-se na acelerada multiplicação e heterogeneidade de sua população discente, refletir-se que menos de 20% dela é que chega à conclusão do curso [...]”, apontando assim, para uma evasão de mais de 80%, que segundo aferido pelo professor Jayme Abreu, “o principal motivo da infrequência e evasão na escola secundária é, todavia, de ordem econômica.” Cabe ressaltar que os motivos de cunho econômico, ainda estão entre as principais causas de evasão escolar nos dias atuais, como será delineado mais adiante nesse trabalho.

Esse cenário escolar marcado pela evasão escolar, permaneceu com o passar dos anos, como demonstrado na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nº 99 de 1965, que traz os seguintes textos demonstrando essa problemática:

[...] A evasão escolar durante o curso dos estudos primários é enorme, mesmo entre os estados brasileiros que mais desenvolveram o ensino primário [...] Finalmente, ainda que a revisão do currículo escolar, a renovação e racionalização dos métodos de avaliação da aprendizagem e a reorganização interna da escola primária sejam suficientes para evitar grande parte da atual evasão escolar, é preciso criar serviços de assistência às crianças, inclusive estabelecendo contatos com suas famílias, para anular os efeitos de situações sócio-econômicas e culturais dos lares pobres[...] Tentando demonstrar a extensão do grave problema da evasão escolar, alinham-se na Sinopse os quantitativos de matrícula de treze turmas na 1. a série primária em anos sucessivos, registra-se a matrícula delas na 3. a série colegial do ensino médio dez anos depois e chega-se assim a uma "evasão" oscilando de 98 a 96,5%[...] Em virtude do processo de evasão escolar, que prevalece no país, já estudado por este Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais, podemos admitir que nas áreas urbanas todas as crianças, entre as idades de 7 a 14 anos, chegam à escola, embora nela não permaneçam os 4 anos mínimos, fixados pela Lei[...]

Todavia essa problemática não estava apenas evidenciada na modalidade presencial, a partir de década de 60 a nível internacional começou o desenvolvimento de

pesquisas sobre evasão na modalidade de educação a distância, como demonstra Freitas (2009, pág.6):

Os primeiros, que tratavam da evasão em cursos de educação a distância, versavam sobre evasão em cursos, via: a) correspondência, como os de Clarke (1968), Brittain (1972), Castro e Guaranyes (1977); b) rádio, como os de Kinyanjui (1977), Spain (1977) e Sotelo (1977); c) televisão, como os de Giltrow e Duby (1976); d) multimídia, como o trabalho de Malaughlin (1973) e f) universidade de educação a distância, com a pesquisa de Siqueira de Freitas, realizada no fim de 1989 e tornada pública em 1982.

Com isso, demonstra que essa problemática estava e está presente em todas as esferas e níveis de educação.

Em 2013, no relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, o Brasil apareceu entre os países com maior taxa evasão do mundo, conforme mostra a quadro 1, ficando atrás de seus vizinhos Chile, Argentina e Uruguai.

Quadro 1 – Dados relativos à Educação no relatório do Pnud

País	Posição no ranking	IDH	População alfabetizada	População com pelo menos ensino médio completo	Taxa de evasão escolar
Noruega	1º	0,955	100%	95,2%	0,5%
Austrália	2º	0,938	100%	92,2%	Não informada
Estados Unidos	3º	0,937	100%	94,5%	6,9%
Holanda	4º	0,921	100%	88,9%	Não informada
Alemanha	5º	0,920	100%	96,5%	4,4%
Chile	40º	0,819	98,6%	74%	2,6%
Argentina	45º	0,811	97,8%	56%	6,2%
Uruguai	51º	0,792	98,1%	49,8%	4,8%
México	61º	0,775	93,1%	53,9%	6%
Brasil	85º	0,730	90,3%	49,5%	24,3%

Fonte: Pnud/ONU

Por esse destaque negativo e histórico de evasão escolar, Governo brasileiro em 2013, criou um Grupo de Trabalho para levantar as causas e apontar estratégias para evasão escolar. Como resultado dessa ação foi criado o Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica MEC (2013), com “o propósito de orientar o desenvolvimento de ações

capazes de ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo formativo.” MEC (2014, pág.4)

Em conformidade com essas ações nacionais em busca da proposição de estratégias que visam a resolução dessa problemática historicamente presente na educação, o Departamento Regional do SENAI em Goiás – DR GO, tendo como base o Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-IEL 2015-2022, estabeleceu como diretriz estratégica, melhorar o índice de conclusão dos alunos, SENAI GO (2014). Em consonância com essa diretriz estratégica estabeleceu-se a taxa máxima de evasão permitida nos cursos ofertados por meio da Educação a Distância, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Taxa máxima de evasão permitida

Índice Evasão DR Goiás – Cursos a Distância	
Modalidade de Ensino	Índice máximo de Evasão
Iniciação Profissional	30%
Qualificação Profissional	20%
Habilitação Técnica	20%
Aperfeiçoamento Profissional	15%
Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização	5%

Elaborado por: DE SÁ FILHO Fonte: SENAI GO

Com essa diretriz e referencial a ser alcançado, surge a necessidade de realizar estudos e pesquisas que possam identificar as principais causas e os principais motivos que levam a evasão escolar. Assim com os resultados desses estudos e pesquisas desenvolver estratégias eficazes e eficientes que contribuam para permanência dos alunos nos cursos, em especial os da modalidade de Educação a Distância.

Metodologia

Inicialmente foi feito um levantamento documental, para identificar o número de alunos matriculas e evadidos, e quais eram esses alunos. Após, foi elaborado um questionário, por meio do Google Formulários, para ser aplicado junto aos alunos evadidos. Posteriormente foi aplicado o questionário aos alunos evadidos, onde dos 50 evadidos, tivemos 33 respondentes, para aplicação do questionário em um primeiro momento, enviou o link para que os alunos respondessem a pesquisa, contudo em virtude do baixo número de respostas, foi feito contato telefônico para que houvesse as respostas, aumentando significamente o número de respondentes. Por fim, com os questionários respondidos, foi feito a análise dos resultados para que fossem identificadas as principais causas e motivos de evasão escolar nos três cursos técnicos a distancia. Assim em sua abordagem essa pesquisa se enquadra como quantitativa no que tange ao levantamento de dados realizados e qualitativa no que se refere a análise e elucidação do perfil do aluno desistente, bem como as causas e motivos que os levam a ter essa atitude.

Resultados e Discussão

Referente ao estudo de caso em três cursos técnicos realizados por meio da Educação à Distância no Departamento Regional de Goiás do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, obteve-se 33 respondentes ao questionário aplicado, uma evasão de 27%, pois dos 182 alunos matriculados, 50 alunos evadiram.

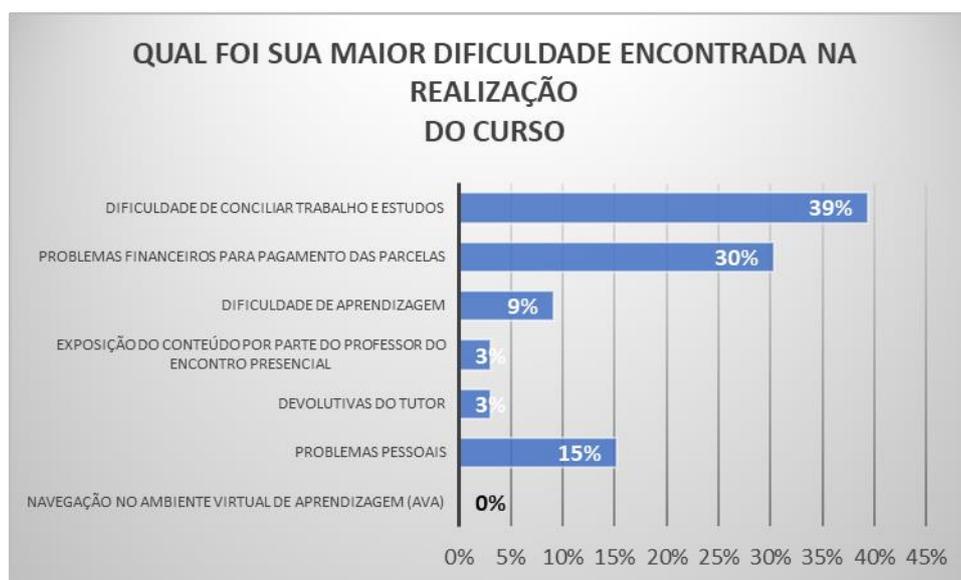
O perfil dos alunos evadidos, foi encontrado que a maioria tem idade de 26 a 40 anos totalizando 63% dos respondentes. Quando questionados sobre se possuem computador em casa, 91% responderam que sim, os quais todos esses possuíam também acesso a internet e acessava o curso em casa. Contudo apesar de a grande maioria possuir computador, apenas 6% dos alunos evadidos consideravam suas habilidades com internet de nível avançado.

Ao serem questionados sobre terem cursado algum curso EaD, tem-se quase uma igualdade nos resultados, pois 55% nunca havia feito um curso a distância e 45% já havia feito. Todavia cabe ressaltar, que dos alunos que já haviam feito um curso EaD, fizeram no próprio SENAI. Outro ponto importante, é que 100% dos alunos evadidos já havia concluído o ensino médio.

Em relação ao trabalho, 76% dos evadidos estavam empregado quando faziam o curso, suas jornadas de trabalho ultrapassavam 36 horas semanais e o horário de trabalho coincidia com as datas e horários dos encontros presenciais. Em virtude desse cenário, surgem resultados relevantes, 67% dos estudantes evadidos tinham dificuldades de participarem dos encontros presenciais e 79% dedicavam menos de 10 horas por semana ao curso.

Foi identificado nessa pesquisa que a maioria dos estudantes evadidos residiam na cidade onde estava o pólo que eram realizados os encontros presenciais, contudo quando observa os alunos que residiam a 200 km ou mais de distancia do pólo dos encontros presenciais, quase iguala com a porcentagem dos que residiam na cidade do pólo dos encontros presenciais.

Ao questionar aos alunos evadidos, qual foi a maior dificuldade na realização do curso, foi dado algumas alternativas e a opção de descrever outros, conforme Gráfico 2, a maioria descreveu dificuldade em conciliar trabalho e estudos, refere-se que ambos aspectos estão interligados, outro fator dificultador é a dificuldade financeira. É importante ressaltar que esses fatores de dificuldades apontados são os mesmos, de que os evidenciados ao perguntar diretamente quais as causas e motivos que o levaram a desistir do curso.

Gráfico 2 – Maior dificuldade na realização do curso

Elaborado por: DE SÁ FILHO

Diante do cenário exposto percebe-se que as principais causas e motivos de evasão escolar em sua maioria estão ligados a situações socio-econômicas, tais como problemas financeiros, disputa entre trabalho e estudos.

Considerações Finais

Ao observar os resultados da pesquisa, apesar de nos cursos que foram objeto desse estudo a evasão escolar ser de 27%, uma taxa de evasão muito abaixo das referenciadas em outros estudos, que trazem uma realidade em que 50% ou mais dos alunos abandonam os cursos, quando se trata em especial em cursos da modalidade de educação a distância. Todavia, ao observar principais as causas e motivos que levam os alunos a evadirem identificadas nessa pesquisas e em nas demais pesquisas analisadas, percebe-se que em sua maioria estão ligados a situações socio-econômicas, conforme colocam Faria e Moura (2015, pág. 1), "Concluimos, então, que as causas da desistência

e os motivos da permanência têm sua origem nas interrelações entre aspectos institucionais, socioeconômicas e pessoais.” Apontando para uma problemática impregnada na história brasileira, pois como trazido anteriormente, esse era um fator já apontado pelo professor Jayme Abreu em 1955 com o principal motivo da infrequência e evasão da escola. Evidenciando com isso a necessidade de construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais e promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, como preconiza nossa constituição em seu artigo 3. Todavia cabe ressaltar, um dos meios para que se traga a existência essa realidade é lutar para que tenhamos uma educação emancipadora, conforme afirma Manacorda (1964, p. 15 apud Saviani 2007, p. 15):

Sobre a base daquele reino da necessidade, lá onde cessa o trabalho voltado para uma finalidade externa, e para além da esfera da produção material propriamente dita, surge, de fato, para Marx, o verdadeiro reino da liberdade, vale dizer, o desenvolvimento das capacidades humanas como fim em si mesmo. Essa educação emancipadora perpassa por uma escola que forme homens para o exercício pleno de sua interação com a natureza e com a sociedade (Nosella, 2007, p. 13). Assim, mesmo que venhamos a desenvolver estratégias que contribuam com a permanência dos alunos nos cursos e em especial nos realizados por meio da Educação a Distância, nenhuma delas será tão eficiente, como uma sociedade emancipadora dos indivíduos.

Referências

ALMEIDA, Onília Cristina de Souza de. *Evasão em cursos a distância: Análise dos Motivos de desistência*. Disponível em:

<<http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/552008112738pm.pdf>> Acesso em: 27 out. 2017.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. *Referências sobre práticas formativas em educação profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo*. Disponível em:< <http://profept.ifes.edu.br/selecao/001-2017?showall=&start=1>> Acesso em: 12 out. 2017.

ASSIS, Deire; LIMA, Dehovan. *Da carpintaria à automação industrial/SENAI-DR/Goiás*. Goiânia, 2012. (SENAI Goiás 60 anos).

BRASIL. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Decreto N° 2.208, de 17 de abril de 1997*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 4.024: LDB 1961*. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 4.048: Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) 1942*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Decreto N° 5.154 de 23 de julho de 2004*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm#art9> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 9.392: LDB 1996*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 11.892: Da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n° 13.500: Plano Nacional de Educação - PNE*. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acesso em: 22 out. 2017.

BRASIL, Educação. *MEC cria grupo para examinar causa de evasão escolar*. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/educacao/2013/11/mec-cria-grupo-para-examinar-causa-de-evasao-escolar>> Acesso em 29 out. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. *Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Disponível em:<<http://r1.ufrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf>> Acesso em 27 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Pronatec*. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/pronatec>> Acesso em: 14 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Rede e-tec*. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>> Acesso em: 14 out. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. *Referencial de Qualidade para Cursos a Distância*. Disponível em:<portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ReferenciaisdeEAD.pdf> Acesso em: 25 out. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. *Referencial de Qualidade para Educação Superior à Distância*. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>> Acesso em: 25 out. 2017.

CNI. Confederação Nacional da Indústria. *Mapa do Trabalhador da Indústria*. Disponível em:<<http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2016/10/industria-precisa-qualificar-13-milhoes-de-trabalhadores-ate-2020/>> Acesso em: 13 out. 2017.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. *Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais*. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, v. 41, n. 144, p. 772-789, set./dez. 2011.

FREITAS, Kátia Siqueira de. *Alguns estudos sobre evasão e persistência de estudantes*. EccoS, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 247-264, jun. 2009.

GOUVÊA, Sylvia. *Parecer CNE/CEB 41/2002*. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0041_2002.pdf> Acesso em: 13 out. 2017.

INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* N° 99. Disponível em:<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001678.pdf>> Acesso em 30 out. 2017

MOURA, Dante Henrique. *Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração*. vol. 2. Natal RN: Holos, 2007.

NOSELLA, Paolo. *Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica*. Disponível em:<<http://profep.ifes.edu.br/selecao/001-2017?showall=&start=1>> Acesso em: 12 out. 2017.

SAVIANI, Dermeval. *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. Disponível em:<<http://profep.ifes.edu.br/selecao/001-2017?showall=&start=1>> Acesso em: 12 out. 2017.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. *O que é o SENAI?* Disponível em:<<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/institucional/o-que-e-o-senai/>> Acesso em: 12 out. 2017.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SESI - Serviço Social da Indústria, IEL - Instituto Euvaldo Lodi. *Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-IEL 2015-2022*. 1ª Edição. Brasília DF: CNI, 2014.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SESI - Serviço Social da Indústria. *Glossário da Educação Profissional e Tecnológica*. Goiânia, 2016.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SESI - Serviço Social da Indústria. *Plano de Ação 2015 – 2018*. 28p. Goiânia, 2014.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos*. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015/sdg-overview/goal-4.html>> Acesso em: 29 out. 2017.

ONU – Organização das Nações Unidas. PNUD em Ação – *Relatório Anual 2012*. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/pnud-em-acao-relatorio-anual-2012/>> Acesso em 29 out. 2017.

RBEP – Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. *60 anos 1994 – 2004*. 85ª Edição. Brasília DF: INEP, 2005.

Sobre os autores

Paulo de Sá Filho - Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal Goiano. Endereço.

Marco Antônio de Carvalho - Professor Titular Doutor Marco Antônio de Carvalho Instituto Federal Goiano.

Recebido para avaliação em agosto de 2019
Aprovado para publicação outubro de 2019